PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 35/13

Considerando que a Secretaria Estadual de Indústria, Comércio e Mineração - SICM, através da Empresa Baiana de Alimentos S.A. - EBAL mantém e administra as instalações da CEASA-BA e mais quatro mercados varejistas em pontos diversos da Cidade do Salvador a exemplo do Ogunjá, Paripe, Rio Vermelho e Sete Portas;
Considerando que a EBAL mantinha no bairro de Naranbiba uma movimentada e produtiva unidade da CEASA, um Mercado de Carne Verde e uma unidade da Cesta do Povo;

Considerando que por motivos desconhecidos a unidade da CEASA de Narandiba e o Mercado de Carne Verde foram completamente desativados, afetando o fluxo e o funcionamento da unidade da Cesta do Povo;

Considerando que a desativação da unidade prejudicou diretamente os moradores de Narandiba, do Conjunto Doron, do Cabula VI e regiões adjacentes, na questão do abastecimento agroalimentar e na geração de emprego e renda;

Considerando que o local da antiga CEASA de Narandiba e Mercado de Carne Verde é hoje subutilizados por uma unidade do DETRAN e como terminal improvisado de ônibus;

Considerando que o retorno da CEASA de Narandiba e Mercado de Carne Verde além de representa um impulso econômico, de geração de emprego e renda, qualificará urbanística a região;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores da região, solicitada inclusive pela Associação dos Moradores do Conjunto Doron através do oficio nº. 038/2011 apresentado à Secretaria Estadual de Indústria, Comércio e Mineração – SICM;

Considerando que a reativação da CEASA de Narandiba em conjunto com o Mercado de Carne Verde e a Cesta do Povo será um marco do desenvolvimento para a região;

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que determine a reativação da CEASA e do Mercado de Carne Verde no bairro de Narandiba na Capital Baiana.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013
TOINHO CAROLINO